



**LEI NÚMERO 3874 DE 12 DE NOVEMBRO 2015**

(Autógrafo n.º 59/15, Projeto de Lei n.º 76/15, Mensagem n.º 53/15)

**Oficializa a Travessa da Avenida Fujio Iwai, localizada no Bairro de Sertão da Quina, no Município de Ubatuba.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica declarada via oficial a travessa da Avenida Fujio Iwai, localizada no Bairro do Sertão da Quina, que passa a denominar-se "Travessa Sol Raiou".

**Art. 2º** A travessa referida no artigo anterior terá as dimensões indicadas no levantamento topográfico de fl. 02, dos autos SAU/9097/2015, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Fica proibida qualquer modificação no traçado atual da travessa, sem prévia autorização da municipalidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de Novembro de 2015.**

  
**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

